



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 142/2012 ANO III

Divulgação: terça-feira, 31 de julho de 2012

Publicação: quarta-feira, 01 de agosto de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Portaria nº 641/2012

Designa servidor para conduzir sindicância

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 24, inciso XXVI, do Regimento Interno, em pleno exercício do cargo e considerando:

- o que consta do Expediente Administrativo nº 72/2012,
- o disposto nos artigos 291 e 293 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e suas alterações posteriores;
- a manifestação de suspeição apresentada pela servidora designada na Portaria nº 640/2012;

Resolve,

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 222 c/c art. 293, §1º, ambos da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, a servidora estável Rosangela Chaves Molina, JME 0205-4, para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos, referentes a sindicância instaurada pela Portaria nº 640/12, publicada em 30/07/12, Diário da Justiça Militar Eletrônico de 27/07/12.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá concluir a sindicância no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desta portaria, e apresentar, ao final, relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJM/MG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 09/2012

Pregão Presencial nº 09/2012

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos novos de Ar Condicionado tipo Janela (ACJ) e tipo SPLIT; e instalação e realização de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos usados, dos mesmos tipos citados anteriormente, conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às 14:00h do dia 17 (dezessete) de agosto de 2012.

Local: Rua dos Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Aimorés, 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18:00 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

(a) Rosangela Chaves Molina
Gerente Administrativo em exercício

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010244-75.2011.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Jorge Francisco da Cruz Filho

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outro

SÚMULA DO DESPACHO: Negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010036-28.2010.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Robson Xavier dos Santos

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: Negado seguimento ao recurso extraordinário.

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000016-49.2008.9.13.0002

Recorrente: Cb PM Anderson Ferreira Ruas

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

SESSÃO ADMINISTRATIVA

O Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoca os Exmos Srs. Juízes para a Sessão Administrativa, a realizar-se no dia 06/08/2012 (SEGUNDA-FEIRA), às 14:30 horas, no Plenário deste Tribunal, para discussão da proposta da nova estrutura organizacional.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005320-93.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005105-11.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Vitor Geraldo Braga

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Nos termos do art. 273, inciso I, e art. 527, inciso III, ambos do CPC, foi deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG

APELAÇÃO

Processo n. 0010412-83.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Walysson Marciano Silveira

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado-réu, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0011232-05.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Clayton Alexsandro Ferreira de Lima

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado-réu, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 12; 25439MG => 12, 27; 25865MG => 12, 27; 30431MG => 12, 27; 32692MG => 12, 27; 48700MG => 31; 52531MG => 31; 53672MG => 3; 54379MG => 31; 56746MG => 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29; 61061MG => 35; 64576MG => 16; 67363MG => 35; 67516MG => 3; 69315MG => 33; 70015MG => 3; 73955MG => 23; 74166MG => 2, 27; 75232MG => 3; 78201MG => 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12; 80955MG => 16; 85177MG => 3; 85662MG => 5, 25; 87073MG => 3; 87691MG => 29; 88642MG => 33; 88935MG => 2, 12, 26, 28; 91047MG => 16, 17, 30; 91153MG => 22; 93911MG => 29; 95574MG => 16; 96712MG => 1, 7, 10, 11, 14, 20, 21; 99474MG => 2, 12, 26, 28; 102722MG => 1, 7, 10, 11, 14, 20, 21; 103731MG => 3; 106073MG => 16, 17, 30, 32; 107157MG => 2, 12, 27, 28; 107966MG => 2, 18, 26, 27, 28; 108473MG => 4; 109004MG => 22; 109145MG => 1, 7, 10, 11, 14, 20, 21; 111515MG => 9; 112330MG => 2, 12, 27; 113873MG => 31; 117309MG => 9; 118477MG => 34; 120123MG => 1, 10, 11, 21; 121821MG => 27; 124106MG => 2; 124412MG => 19; 124608MG => 19; 124631MG => 13, 16, 17; 124853MG => 22; 126612MG => 2; 127326MG => 2, 12, 27; 127377MG => 6; 127685MG => 2, 12, 26; 129709MG => 22; 132967MG => 6, 9, 15; 133024MG => 22; 133724MG => 2, 26; 134551MG => 2, 24, 27, 28; 134707MG => 2, 27, 28; 134808MG => 26; 136724MG => 6; 138032MG => 24; 307255PA => 12;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000016-47.2011.9.13.0001 ou 2555/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Defiro o requerimento de fl.04. 2. Indefiro o requerido à fl.28. Ressalta-se que os honorários de sucumbência se destinam ao advogado da parte vencedora, em razão do trabalho desenvolvido, do valor da causa e da complexidade da matéria, entre outros critérios de arbitramento judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0004228-77.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Andre Luiz Alves de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias,

sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

3 - 0005308-76.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ederson Martins Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca do valor da causa. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

4 - 0005364-12.2012.9.13.0001

Autor: Cb Anderson Cabral; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o Procedimento Administrativo – Comunicação Disciplinar que ensejou a punição do autor. Determino a retirada de quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado e o ressarcimento dos valores descontados em seu vencimento. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

5 - 0005522-67.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Jose da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

6 - 0005530-44.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

7 - 0005533-96.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcio Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0005536-51.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Antonio Carlos Alves; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Dependência aos autos 5032-45.2012. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0009990-45.2010.9.13.0001 ou 2387/10

Autor: Sd 1ª CI Washington Luis Leal Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Carla de Jesus Resende, Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0010918-59.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Wagner Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0011274-54.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marconi Martins Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmando a antecipação da tutela e julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0012459-30.2011.9.13.0001

Autor: Cb Mahatama Gandhi Brandao Porto; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Geusliano Amaral Rodrigues, Gizelio Avila Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0001549-75.2010.9.13.0001 ou 37482

Réu: Luiz Antonio da Cruz Santos => Vista à defesa sobre a juntada dos documentos de fls. 237/255.
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0005518-27.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Gilberto de Souza Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0005531-26.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Jonathas Olimpio Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio.
Adv.: Carla de Jesus Resende.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000169-19.2007.9.13.0002 ou 30432

Réu: Tania Beatriz dos Santos => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo pela acusada 1º SGT PM TÂNIA BEATRIZ DOS SANTOS. Determinado o arquivo na CJM.
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

17 - 0013057-78.2011.9.13.0002

Investigado: Réu: Andris Henrique Batista => Declarada extinta a punibilidade do acusado, pelo motivo de sua morte, com fundamento no art. 123, inciso I, do CPM e art. 81 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

18 - 0013063-85.2011.9.13.0002

Réu: Jose Pereira Filho => Vista a defesa do retorno da Carta Precatória inquiritória expedida para a Comarca de Capinópolis/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0003538-42.2012.9.13.0003

Autor: Cb Kleber Magno Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

20 - 0003565-25.2012.9.13.0003

Autor: Cb Aderbal Fernandes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0003575-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Antonio Aparecido Soares de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0004875-66.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Sergio Luiz Nobre da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

23 - 0004940-61.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª Cl Robson de Souza Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula

Araujo Ribeiro Diniz, Murilo Maia Veloso.

24 - 0005484-49.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Valmax Emmanuel Felix de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

25 - 0005523-46.2012.9.13.0003

Autor: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0005532-08.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Anna Paula Barbosa de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

27 - 0012775-37.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Flavio Luiz de Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

28 - 0013135-69.2011.9.13.0003

Autor: Cb Zione Jose Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0013147-83.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Leandro Araujo Benedito; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

MATÉRIA CRIMINAL

30 - 0000001-77.2008.9.13.0003 ou 31695

Flagranteado: Marco Antonio Barbosa => Audiência Admonitória designada para o dia 20/08/2012, 16h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

31 - 0000001-97.1996.9.13.0003 ou 15239

Réu: Mario Cesar da Silva => Vista à defesa de fls. 995 e ss. Adv.: Antonio Milton Oliveira.

32 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Alvaro Moreira da Silva => Vista à Defesa da decisão que concede o livramento condicional ao sentenciado. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

33 - 0000957-59.2009.9.13.0003 ou 36151

Réu: Carlos Antonio Santos Alves => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/08/2012, 15h00. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

34 - 0001321-31.2009.9.13.0003 ou 36611

Réu: Argemilson Moreira => Audiência Julgamento designada para o dia 24/09/2012, 13h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

35 - 0001871-89.2010.9.13.0003 ou 37819

Réu: Kleber Muniz da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 20/08/2012, 15h40. Adv.: Rodrigo Cesar Dias Bruno.

Réu: Geraldo Ulisses Fonseca => Audiência Admonitória designada para o dia 20/08/2012, 15h40. Adv.: Moises Elias Pereira.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

-a servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Central de Distribuição, no período de 18/07/12 a 01/08/12.

*replicado por incorreção na publicação do DJME de 26/07/2012